



PROJETO DE LEI N°

048/2005



Fls : N° 02
Proc: N° 677/05

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECÍFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a via pública aberta no Núcleo Industrial Célia Motta, lindeira ao Lote 7, Quadra D, e ao Sistema de Lazer do citado loteamento, a denominação oficial de

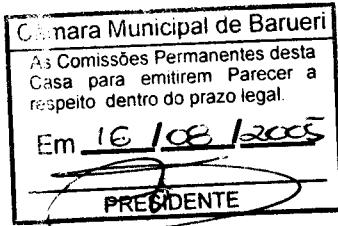
“RUA CURITIBA”

Parágrafo Único. A via pública em apreço encontra-se identificada no Memorial Descritivo e Planta – Anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 16/08/2005

PRESIDENTE

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

06:52 12/08/2005 001634 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

